



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

2º Aditamento nº 100 – Convênio 152/2010
Processo Administrativo nº 55167/2012

“SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 152/10 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA DE BOTUCATU, PARA O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA, TENDO POR OBJETIVO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, AUXÍLIO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO”.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **Município de Botucatu**, situado na Praça Pedro Torres, nº 100, inscrito no CNPJ 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26, e de outro lado a entidade, a **Associação de Engenharia de Botucatu**, estabelecida nesta cidade de Botucatu na Rua Prefeito Tonico de Barros, 612 - centro - BOTUCATU/SP, neste ato, representada por seu Presidente **Nelson Silva Lara**, portador do CPF/MF 748.830.548-53 e do RG nº 4.609.545-7 SSP/SP, com base no processo Administrativo 51167/2012, tem entre justo e avençado o presente instrumento e reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula Terceira do Convênio de nº 152/210 celebrado entre as partes em 20 de outubro de 2010, fica **acrescido do valor de R\$ 59.250,00** (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) a ser pago em 01(uma) parcela.

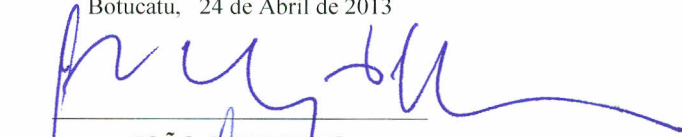
CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência do convênio original fica prorrogado **até 30 de abril de 2013**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas do presente termo de aditamento serão cobertas com recursos próprios, proveniente da seguinte dotação orçamentária: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – 20202 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO – 335039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

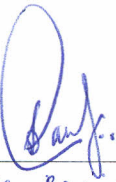
Botucatu, 24 de Abril de 2013


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

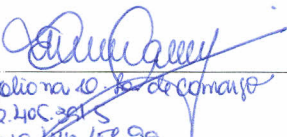

NELSON SILVA LARA
Associação de Engenharia de Botucatu

Testemunhas:

1.

Nome: 
R.G. 22 328001-6
C.P.F. 130 939.728-76

2.

Nome: 
R.G. 32 405.281-5
C.P.F. 219.440.458-99